



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2023

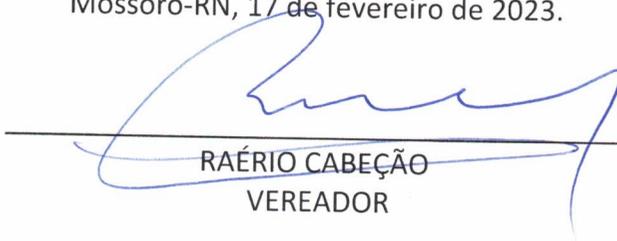
Denomina de Rua Ariel Ribeiro Dantas De Lima a estrada Vicinal existente com início na BR-110 e término em rua existente na Comunidade de Passagem de Pedras.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Ariel Ribeiro Dantas De Lima a estrada vicinal existente com início na BR-110 e término em rua existente na Comunidade de Passagem de Pedra, apresentando largura média de 10,00m e 2.672,91m de extensão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2023.


RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

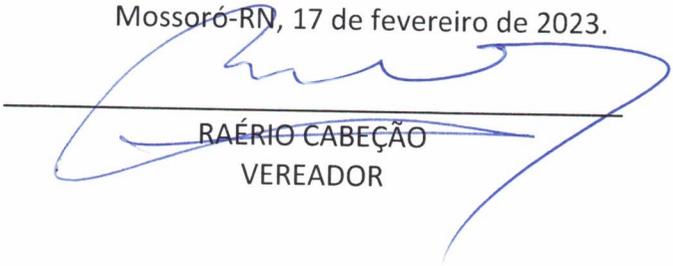
O presente projeto tem a finalidade de denominar a rua especificada, cujas dimensões e confrontações foram informadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, anexados croquis e o Boletim Técnico, com o nome Ariel Ribeiro Dantas de Lima.

Ariel Ribeiro Dantas de Lima, filho de Jose de Arimatéia Dantas de Lima e Adriana da Costa Ribeiro. Seu pai, natural de Pau dos Ferros, veio ganhar a vida em Mossoró trabalhou no ramo de “sola” e construiu sua vida e criou seus filhos aqui em nossa cidade. Ariel trabalhou em diversas áreas, como por exemplo, no ramo têxtil com uma loja de roupas, por ultimo tinha um estúdio de tatuagens, onde expressava sua arte. Morreu tragicamente e esta homenagem será importante para toda sua família.

A proposta atende a exigência da constitucionalidade, e do ponto de vista da juridicidade e da técnica legislativa o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais em vigor.

Na certeza de ter contribuído com o meu dever de se fazer respeitar a legislação, tenho a certeza de poder contar com o apoio de todos os meus pares para a aprovação deste tão importante projeto para a sociedade mossoroense, aproveitando a oportunidade para externar os mais elevados votos de estima e consideração com que me subscrevo de Vossas Excelências e de todos que fazem esta egrégia Casa de Leis.

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2023.


RAÉRIO CABEÇÃO
VEREADOR



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Histórico do homenageado:

Ariel Ribeiro Dantas de Lima, filho de Jose de Arimatéia Dantas de Lima e Adriana da Costa Ribeiro. Seu pai, natural de Pau dos Ferros, veio ganhar a vida em Mossoró trabalhou no ramo de “sola” e construiu sua vida e criou seus filhos aqui em nossa cidade. Ariel trabalhou em diversas áreas, como por exemplo, no ramo têxtil com uma loja de roupas, por ultimo tinha um estúdio de tatuagens, onde expressava sua arte. Morreu tragicamente e esta homenagem será importante para toda sua família.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
 Notas e Privativo de Registro Civil de Pessoas
 Naturais da 1ª Zona da Comarca de Mossoró/RN
 Luzinete Bezerra de Mendonça Fernandes
 Notária e Registradora - CPF. 293.202.674-72
 Rua Santos Dumont, 10 - Centro - Mossoró/RN



(84) 3317 - 4278
 E-mail: cartorio2mossoro@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ARIEL RIBEIRO DANTAS DE LIMA

CPF:
 124.023.374-43

MATRÍCULA:
 0949460155 2023 4 00126 258 0033753 38

SEXO: masculino
 COR: branca
 ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com 23 anos de idade
 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: 003605021 SSP/RN
 ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
 JOSÉ DE ARIMATEIA DANTAS DE LIMA e ADRIANA DA COSTA RIBEIRO
 Rua Rodrigues Alves, nº 1410, Bom Jardim Mossoró - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
 sete de fevereiro de dois mil e vinte e três às 14:00 horas
 DIA MÊS ANO: 07/02/2023

LOCAL DE FALECIMENTO:
 Rua Francisco Solon, S/N, Boa Vista em Mossoró - RN

CAUSA DA MORTE:
 Choque Hipovolemico, lesão transfixante miocárdica, instrumento perfuro contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO:
 Cemiterio São Sebastiao, Mossoró - RN
 DECLARANTE: JOSÉ DE ARIMATEIA DANTAS DE LIMA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
 Dr Giovanni dos Anjos Cersosimo CRM:6696

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER:
 O falecido não deixou bens a inventariar, deixou 05 filhos, Cert de Nasc no livro A-158, fis:104, nº 72555, desta serventia.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	003605021	15/09/2014	SSP - Secretaria de Segurança Pública-RN	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	033290401678	033/0018	Mossoró	RN

CEP Residencial: ---
 Grupo Sanguineo: ---

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 Oficial: LUZINETE BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDES
 Rua Santos Dumont, 10 Centro
 Mossoró-RN. (84)-33213312

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2023.

QR Code
 Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Isento
 RN20231094946006082HHV
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Assinatura do Oficial Substituto
 Francisco José Maximiano
 CPF: 552.097.554-20
 SUBSTITUTO



AA 000701299

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Norte





Ofício nº 416/2022 – SEIMURB/PMM

Câmara Municipal de Mossoró

Endereço: R. Idalino de Oliveira, s/n - Centro, Mossoró - RN, 59600-200

Assunto: Projeto de Lei

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o encaminho projeto de lei para denominação de bairros, distritos, logradouros e bens públicos do município de Mossoró, para apreciação e deliberações dos competentes vereadores.

Por fim, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mossoró/RN, 01 de novembro de 2022.

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

Boletim Técnico referente ao **Protocolo 12.090/2022 – SEMURB**

Assunto: **Solicitação para nomeação de logradouros públicos**

Interessado: Câmara Municipal de Mossoró

Trata-se de subsídio técnico, em complementação ao croqui anexo, referente ao Protocolo 12.090/2022, em observância a Lei Complementar nº 153/2019, que dispõe sobre os critérios para denominação de bairros, distritos, logradouros e bens públicos do município de Mossoró e ainda a Lei Complementar nº 47/2010, Capítulo VIII, Seção X, que dispõe sobre as estradas e caminhos públicos. O croqui anexo descreve uma Estrada Vicinal que conecta a BR-110 à Comunidade de Passagem de Pedras na Zona Rural deste município, para que constem em projeto de lei a respectiva descrição, dimensões e coordenadas geográficas, conforme croqui supracitado anexo e descrições a seguir:

- Estrada Vicinal existente - apresenta largura média de 10,00 m e 2.672,91 m de extensão, com início na BR-110 e término em rua existente na Comunidade de Passagem de Pedras.

Coordenadas geográficas: DATUM Sirgas 2000 e projeção UTM 24S

Início: E 692241,45, E 9428099,93

Fim: E 690057,66, N 9429646,05

Encaminhamos à Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo o presente Boletim Técnico, com a descrição dos logradouros, a ser enviado à Câmara de Vereadores de Mossoró para elaboração de Projeto de Lei com denominação dos referidos logradouros.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Francisco Edijailson da Silva Matias
Arquiteto e Urbanista - SEIMURB
CAU A163574-3



01/

Responsável: Francisco Matias

Desenho: Setor de Desenho
Data: 27/10/2022

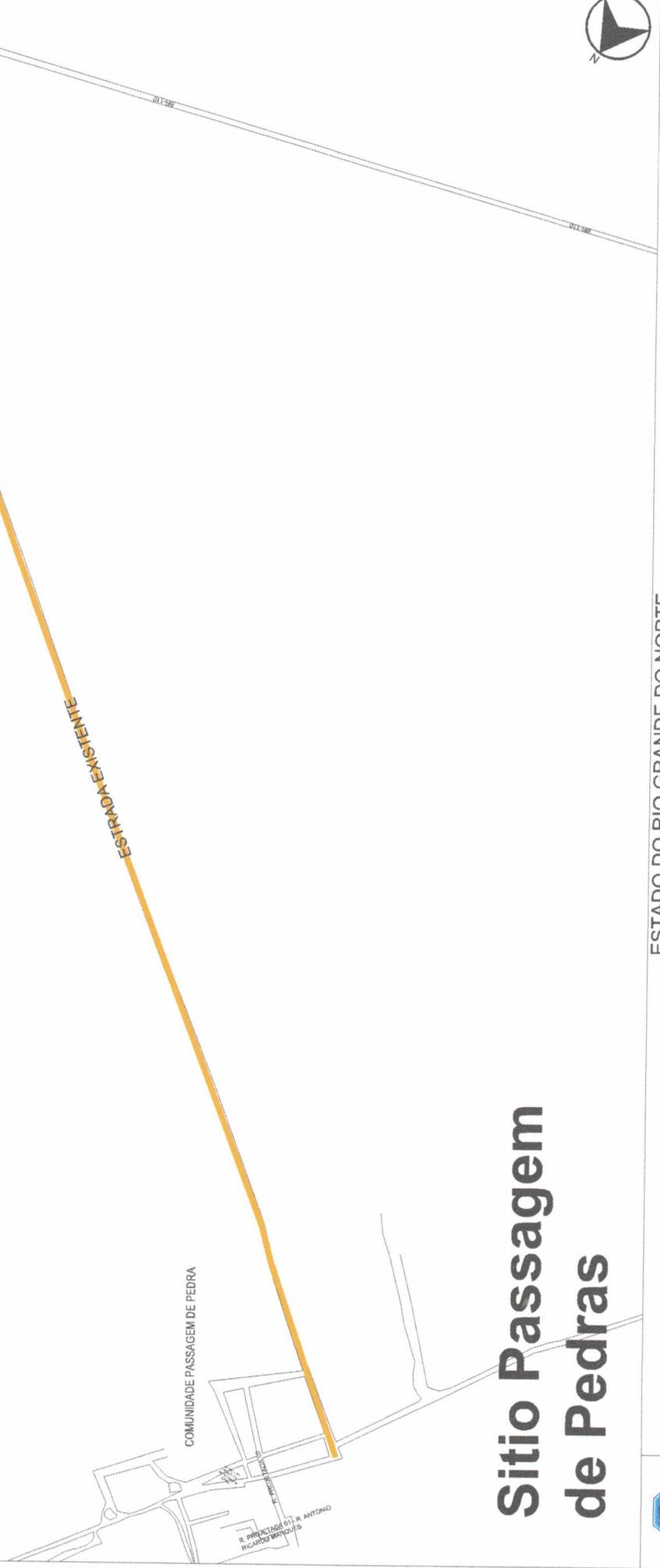
Escala: Sem Escala
Versão: R0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos



Conteúdo: Estrada Existente Inominada
Endereço: Sítio Passagem de Pedras, Zona Rural - Mossoró/RN

Sítio Passagem de Pedras



Estrada Existente - 2022



Estrada Existente - 2003



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B098-C56F-1C00-BA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO EDIJAILSON DA SILVA MATIAS (CPF 050.XXX.XXX-09) em 28/10/2022 11:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mossoro.1doc.com.br/verificacao/B098-C56F-1C00-BA42>